



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO.**

Ao 09 (nove) dias do mês de setembro de 2009, às 14h30, na Sala de Reunião do Gabinete da Procuradoria-Geral de Estado, situado na sede do Órgão, foi aberta a Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, com a presença do **Procurador-Geral do Estado, Márcio Leite de Rezende; da Subprocuradora-Geral do Estado, Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa; da Corregedora-Geral do Estado, Carla de Oliveira Costa Meneses; e dos Conselheiros Léo Peres Kraft e Pedro Durão.**

1- Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior procedeu à leitura da pauta, da qual constam os seguintes itens:

- 1. Análise da minuta do Regimento Interno do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.**
- 2. Análise da minuta do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Estado.**

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. A primeira assinatura é grande e estilizada, a segunda é mais compacta e a terceira é uma abreviação.

3. Apreciação do Processo de nº 022.000.07792/2007-6

Assunto: Enquadramento

Interessado: Antônio Carlos Oliveira Garcez

Relatora: Carla de Oliveira Costa Meneses

4. O que ocorrer

2- Com a palavra, o Presidente do Conselho deu início à reunião, lembrando a realização de reunião anterior (67ª reunião ordinária), em que se discutiram vários pontos atinentes à minuta de projeto para alteração do Regimento Interno do Conselho Superior. Neste toar, destacou a aprovação de diversos dispositivos, restando, apenas e tão-somente, a deliberação acerca de três temas específicos, a saber: a) regras de processamento das promoções na Carreira de Procurador do Estado; b) estágio probatório; e c) processo de eleição dos Conselheiros.

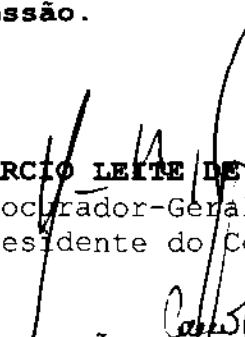
3- Após discussão e deliberação, resolveu-se pela divisão das matérias acima referenciadas entre os membros do Conselho, para uma análise mais detalhada de cada tema, sendo a divisão estabelecida da seguinte forma: a) promoção - Leo Peres Kraft; b) processo eleitoral - Carla de Oliveira Costa Meneses e c) estágio probatório - Mário Rômulo de M. Marroquim.

4- Passando ao próximo item da pauta, o Presidente do Conselho procedeu à leitura do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, quando todos os dispositivos foram analisados e discutidos, sendo efetuadas as alterações necessárias e formada uma minuta de projeto para alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Estado.

Comprometeram-se os membros a analisar criteriosamente a minuta, a fim de que sejam apresentados aprimoramentos e sugestões em reunião posterior, quando a proposta será finalizada e submetida à votação.

5- Em virtude da análise mais detalhada e criteriosa, conseqüentemente mais demorada, necessária aos itens anteriores, o processo nº 022.000.07792/2007-6, item 3, foi retirado de pauta e será apreciado em momento posterior.

Assim, vencida a pauta e não havendo mais o que discutir, foi encerrada a presente ata, que, lida, restou aprovada na mesma sessão.



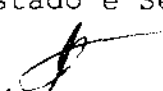
MÁRCIO LEITE DE REZENDE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior



CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA
Subprocuradora-Geral do Estado

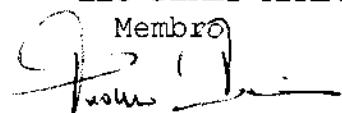


CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretária do Conselho Superior



LÉO PERES KRAFT

Membro



PEDRO DURÃO

Membro